

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

cdn@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



CANDIDATURA PARA PROCESSO DE SELECÇÃO DOS PERITOS LOCAIS DE AVALIAÇÃO GERAL DOS PRÉDIOS URBANOS

FICHA DE CANDIDATURA

(Data limite de entrega da Candidatura - Dia - 20.01.2012, até 17:00)

Nº OA _____

DISTRITO A QUE SE CANDIDATA _____

CONCELHO A QUE SE CANDIDATA _____

BAIRRO FISCAL _____

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo _____

Residência _____

Telefone _____ Email _____

NIF _____

CC _____ BI _____ PASSAPORTE _____ Nº _____

Data de Validade _____ Entidade Emissora _____

REQUISITOS

Declaro que:

01. Sou membro efetivo da OA em pleno exercício de direitos.

02. Posso disponibilidade temporal para o exercício das funções acometidas.

03. Não estou inibido do exercício de funções públicas.

04. Não fui condenado, por sentença transitada em julgado, pela prática de crime doloso contra a vida, a integridade física ou reserva da vida privada das pessoas, contra o património, de falsificação, contra a ordem e a tranquilidade públicas, de resistência ou desobediência à autoridade pública, de detenção ilegal de armas ou por qualquer outro crime doloso punível com pena de prisão superior a três anos, sem prejuízo da reabilitação judicial.

05. Não detenho o estatuto de aposentado da Administração Pública, tendo em consideração o disposto nos artigos 78º e 79º do Estatuto de Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei nº498/72, de 9 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 179/2005, de 2 de Novembro.

06. Não exerço actividade profissional junto da Câmara Municipal para a localidade em que me candidato.

07. Não possuo incompatibilidades ou relações de proximidade com os agentes intervenientes no processo avaliativo.

08. Posso os conhecimentos informáticos conforme exigido pela DGCI.

DOCUMENTOS A APRESENTAR

01. Curriculum Vitae (máximo de 3 páginas A4) em modelo europeu

inclui Formação específica na área da avaliação fiscal e/ou imobiliária

inclui Experiência profissional específica na área da avaliação fiscal e/ou imobiliária

02. Certidão de Registo criminal actualizada

(nota: este documento poderá ser solicitado pela DGCI à posteriori)

03. Declaração a atestar que não detem estatuto de aposentado da Administração Pública, conforme anexo I.

LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

Regulamento de Avaliação Geral dos Prédios Urbanos - Lei nº. 60 A de 30 de Novembro de 2011

Código de Imposto Municipal Sobre Imóveis.

Para os devidos efeitos, declaro que todas as informações prestadas nesta ficha de candidatura são verdadeiras.

(assinatura do candidato)

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS DA OA

Situação regularizada com a OA

Sim Não

Documentação exigida

Sim Não

Data de Entrega _____

Funcionário _____